

# Bolivarismo e Monroísmo: contrastes e concertos na América do século XIX

*Bolivarism and Monroism: contrasts and accordances in 19th century America*

*Bolivarismo y Monroismo: contrastes y conciertos en la America del siglo XIX*

Josias de Matos Ferreira\*  
Lorran Douglas Silva\*\*

## Resumo

O presente artigo visa analisar dois dos mais relevantes “projetos americanos” do século XIX: o Bolivarismo e o Monroísmo. Partimos de uma análise dos princípios conceituais de cada projeto, ressaltando suas semelhanças e divergências por meio da revisão de documentos históricos que registraram o clima político e cultural da época. Ademais, ressaltamos alguns dos interesses internos e externos ao continente que eventualmente catalisaram ou diluíram os ideais respectivos de cada projeto. Finalmente, revisamos os eventos históricos posteriores ao surgimento dos projetos, buscando compreender a *práxis* dos ideais bolivaristas e monroístas que contribuíram para uma reconfiguração do quadro geopolítico americano nos séculos XIX e XX.

**Palavras-chave:** Bolivarismo. Monroísmo. Pan-Americanismo. Imperialismo.

## Abstract

This article aims to analyze two of the most relevant “american projects” that emerged in the 19th century: Bolivarism and Monroism. We started from an analysis of the conceptual principles of each project, highlighting their similarities and divergences through the revision of historical documents that registered the political and cultural climate of its origins. In addition, we analyze some of the internal and external interests of the continent that eventually catalyzed or diluted the ideals of each project. Finally, we review the historical events after the emergence of these movements, seeking to understand the bolivarian and monroist praxis that contributed to the reconfiguration of the American geopolitical framework in the 19th and 20th centuries.

**Keywords:** Bolivarianism. Monroism. Pan-Americanism. Imperialism.

\* Graduado em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. E-mail: josiasdematosferreira@gmail.com.

\*\* Graduando em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. E-mail: lorrand.silva@outlook.com

## Resumen

Este artículo tiene como objetivo hacer un análisis dos “proyectos americanos” relevantes del siglo XIX: el Bolivarismo y el Monroísmo. Partimos de un análisis de los principios conceptuales de cada uno, destacando sus similitudes y divergencias a través de la revisión de documentos históricos que registraron el clima político y cultural de la época. Además, destacamos algunos de los intereses internos y externos del continente que eventualmente

catalizaron o diluyeron los respectivos ideales de cada proyecto. Por fin, revisamos algunos de los hechos históricos posteriores al surgimiento de los proyectos, buscando comprender la praxis de los ideales bolivaristas y monroístas que contribuyeron a una reconfiguración geopolítica de América en los siglos XIX y XX.

**Palabras clave:** Bolivarismo. Monroísmo. Panamericanismo. Imperialismo.

## Introdução

O quadro geopolítico da América no século XXI foi extremamente influenciado pelas correntes políticas e ideológicas que povoaram o continente no século XIX. O presente artigo é uma investigação acerca do surgimento teórico e conceitual do Bolivarismo<sup>3</sup> e da Doutrina Monroe, a partir de uma perspectiva histórica que considere tanto o elemento discursivo (essencial para compreender a mobilização conceitual que deu origem aos movimentos) quanto sua vertente no campo da prática, a partir de processos políticos e históricos que moldaram alguns dos principais arranjos americanos do século XIX. Procuramos responder a seguinte pergunta: quais as características fundamentais que delimitam o Bolivarismo e a Doutrina Monroe como conceitos históricos?

Para compreender o nascimento conceitual das doutrinas, partimos da análise de cartas redigidas por Simón Bolívar, sendo a “Carta da Jamaica” a principal delas, e do discurso de James Monroe que apresentou os ideais de sua doutrina ao mundo. A partir disso, utilizamos como fonte uma gama de teóricos como Leslie Bethell e Theotônio dos Santos, que se debruçaram na compreensão de conflitos históricos ocorridos na América do século XIX, a fim de entender como se deu na prática a aplicação política de alguns dos ideais bolivaristas e monroístas ao longo deste período.

A partir da análise destas fontes, o artigo sugere que o Bolivarismo, com forte caráter republicano e abolicionista, e com ideais

3. Definimos como “bolivarismo/bolivarista”, o projeto de integração regional elaborado por Simón Bolívar no séc. XIX em contraponto ao conceito de “bolivarianismo”, popularmente identificado aos projetos políticos contemporâneos derivados de seus princípios, como o regime inaugurado por Hugo Chávez e atualmente continuado por Nicolás Maduro na República Bolivariana da Venezuela.

de garantia a soberania, independência e cooperação dos países da América Espanhola, quando acionado para uma prática política coerente perante a dominação colonial no continente, sucumbiu frente a heterogeneidade dos interesses de seus atores internos e com a expressiva influência europeia, que via no projeto uma ameaça a utilização da América como mercado economicamente viável aos interesses europeus. Por outro lado, a Doutrina Monroe que também apresentava forte caráter republicano, mas não abolicionista, atuando com sinergia aos interesses comerciais britânicos para a América, se mostrou eficaz como diretriz de política externa, estimulando a ascendência dos Estados Unidos (EUA) como potência geopolítica, e ao mesmo tempo, sendo reafirmada por essa nova configuração de poder regional, a partir de interpretações e corolários que a atualizaram aos interesses expansionistas estadunidenses do século XX.

## Reflexos europeus na América no princípio do século XIX

A conjuntura política da América Latina, assim como os projetos de independência da região, foi substantivamente influenciada pela conquista da península ibérica por Napoleão Bonaparte no início da Guerra Peninsular (1807-1814). Em 1813, após a libertação de Fernando VII, aprisionado na França desde 1808, o monarca retorna à Espanha e ao retomar o controle do governo espanhol, decide revogar a Constituição liberal de Cádiz<sup>4</sup> e, de maneira geral, passam a suprimir os anseios libertários da elite intelectual espanhola, profundamente inspirada pela Ilustração<sup>5</sup>, com ideais constitucionalistas, de liberdade civil e política, tolerância e progresso. Esse novo modelo de governo seria em breve imposto também aos territórios espanhóis da América (FALCON, 1994; SHERWELL, 2008).

A fim de reforçar seu posicionamento frente a estes movimentos nos territórios americanos, em 1814, Fernando VII nomeou Pablo Morillo como Comandante da Expedição e Capitão General das províncias da Venezuela, com a missão de subjugar as revoltas e os esforços em torno dos ideais de independência das colônias espanholas. Obtendo substantivo sucesso nessa empreitada, Morillo e seus exércitos conseguiram conter e restringir a resistência

4. A Constituição de Cádiz, ou La Pepa, foi o primeiro documento constitucional de caráter liberal a ser promulgada na Península Ibérica, em 1812 (SANTANA, 2012).

5. A Ilustração, também conhecida como Iluminismo, corresponde ao movimento intelectual iniciado na Europa durante o século XVIII (FALCON, 1994).

dos exércitos locais, comandados por expoentes das elites regionais criollas<sup>6</sup>, dentre eles, o general Simón Bolívar. Por conta do sucesso dos exércitos comandados por Morillo, o ano de 1814 ficou conhecido como um ano determinante para a causa da independência da América espanhola (SHERWELL, 2008).

## Simón Bolívar e a América Espanhola no século XIX

Em 1815, após o fracasso na resistência aos exércitos de Morillo, Bolívar se viu obrigado a fugir, se exilando em Kingston, na Jamaica. Durante seu exílio, percebeu um substancial aumento da propaganda anti-independência financiada pelo Império Espanhol na região. Bolívar passou então a redigir cartas para figuras conhecidas e com relevância política na região e na Europa, além de publicar artigos denunciando as práticas espanholas em jornais de Londres, angariando assim, atenção para a causa independentista hispano-americana. Em 6 de setembro de 1815, Bolívar escreveu a carta nomeada como “Resposta de um Americano Meridional a um Cavalheiro desta Ilha”, conhecida popularmente como a “Carta da Jamaica”, considerada um dos marcos do bolivarismo, e um dos mais importantes documentos redigidos por Bolívar, na qual descreveu clara e explicitamente o seu desejo de formar uma confederação hispano-americana na região (MORAIS, 2017).

Neste sentido, a Carta da Jamaica se apresenta, portanto, como um dos principais documentos para a compreensão do projeto de integração bolivarista, assim como para a identificação de suas bases conceituais e princípios de sua genealogia histórica.

## A Carta Da Jamaica (1815) e os princípios do Bolivarismo

Endereçada originalmente a um comerciante britânico que vivia na ilha, Henry Cullen, a Carta da Jamaica tinha como seu objetivo primário, a elaboração de uma explicação quanto ao fracasso da primeira tentativa de independência da região norte da América do Sul, região que mais tarde seria reconhecida como Grã-Colômbia, frente ao Vice-Reino de Nova Granada e o Império Espanhol. Posteriormente, a carta torna-se uma reflexão da ordem vigente na América e dos objetivos e possibilidades do projeto de independência e integração regional de Bolívar (REZA, 2017).

6. Filhos de europeus, mas nascidos na América Latina, os criollos são reconhecidos como os primeiros filhos da América pós-consquista (DONGHI, 1993).

O fato de ser direcionada a um britânico exemplifica a percepção de Bolívar quanto à necessidade da aproximação aos britânicos para o sucesso do projeto independentista. Em uma carta posterior, dirigida a Santander<sup>7</sup> em 1825, Bolívar deixaria claro sua visão pragmática frente à necessidade de apoio britânico:

Diversas vezes tentei escrever para você acerca de um obstáculo árduo: nossa federação americana não pode subsistir a menos que a Inglaterra a proteja. Por esse motivo, não sei se seria muito conveniente convidá-la para uma aliança defensiva e ofensiva. Essa aliança não passaria de um inconveniente [...] Levanto a seguinte reflexão frente a esse inconveniente: a existência é o nosso bem primário; e o segundo é nossa maneira de existir: se nos vincularmos à Inglaterra, existiremos, e se não nos vincularmos, seremos derrotados, de maneira que nem fará sentido pensarmos na maneira pela qual seria possível existirmos (BOLÍVAR, 1815, p. 234, tradução nossa<sup>8</sup>).

A compreensão de Bolívar acerca da necessidade de apoio e reconhecimento externo, principalmente britânico, demonstrava seu pragmatismo político e compreensão da ordem mundial vigente. A Carta da Jamaica, neste sentido, nos permite acompanhar a construção da justificativa histórica e moral de seu projeto independentista.

Bolívar inicia a Carta examinando os crimes perpetrados pela Espanha na América. Sua análise histórica, baseada principalmente nos escritos de Bartolomeu de Las Casas, é extremamente relevante, pois inicia a construção do discurso histórico que posteriormente criará a dicotomia entre Conquistador e Libertador. Sua análise passa a descrever o sucesso parcial dos exércitos americanos frente à invasão de Morillo, seguida pelos sacrifícios que a causa da independência exigiria dos americanos, da Nova Espanha, ao norte até as províncias do Rio da Prata ao sul. Essa análise histórica compreende, basicamente, a justificativa moral do projeto de Bolívar como contraponto à exploração humana e de recursos pelo império espanhol na região (BOLÍVAR, 1815).

---

7. Então vice-presidente da Grã-Colômbia (país fundado por Bolívar em 1819, geograficamente equivale ao território atual da Venezuela, Colômbia, Equador e Panamá) cargo que exerceu no período de 1819 a 1827 (URIBE, 1970).

8. Mil veces he intentado escribir a Vd. sobre un negocio arduo, y es: nuestra federación americana no puede subsistir si no la toma bajo de su protección la Inglaterra; por lo mismo, no sé si sería muy conveniente si la convidásemos a una alianza defensiva y ofensiva. Esta alianza no tiene más que un inconveniente, y es el de los compromisos en que nos puede meter la política inglesa; pero este inconveniente es eventual y quizá remoto. Yo le opongo a este inconveniente esta reflexión: la existencia es el primer bien; y el segundo es el modo de existir: si nos ligamos a la Inglaterra existiremos, y si no nos ligamos nos perderemos infaliblemente. Luego es preferible el primer caso.

Em um segundo momento, Bolívar passa a uma narrativa direcionada diretamente aos interesses comerciais europeus:

A própria Europa, em busca de uma política sólida, deveria ter preparado e executado o projeto de independência americana, não apenas porque o equilíbrio do mundo o exige, mas porque esse é o meio legítimo e seguro de adquirir estabelecimentos marinhos de comércio no exterior (BOLÍVAR, 1815, p. 7 e 8, tradução nossa<sup>9</sup>).

Mais uma vez, é notável a intenção de atrair os britânicos como aliados da causa independentista, desta vez a partir do comércio, principal interesse britânico nas Américas. Para Bolívar, a condição existencial da América e dos americanos se mostrava ao mesmo tempo com similaridades e singularidades para com relação a outros arranjos históricos. Para ele, a América do início do século XIX se assemelhava com os territórios romanos após a queda do império, com um grande diferencial identitário e cultural: os membros da resistência institucional comandada por Bolívar já não eram nem indígenas e nem europeus, e sim um meio caminho entre os “legítimos proprietários do país, e os usurpadores espanhóis” (BOLÍVAR, 1815, p. 10). Essa narrativa é fortemente ligada à ideia dos ganhos e benefícios que os futuros aliados da causa teriam, ao aderir ao projeto.

Bolívar começa a terceira e última parte da Carta, com o relato de onde a sua causa pretende chegar:

De Pradt<sup>10</sup> dividiu sabiamente a América em 15 a 17 estados independentes, governados por muitos outros monarcas. Concordo com o primeiro, já que a América comporta a criação de 17 nações; quanto ao último, embora seja mais fácil de conseguir, é menos útil; e, portanto, não sou da opinião das monarquias americanas, [...] penso que os americanos, ansiosos pela paz, pela ciência, pelas artes, pelo comércio e pela agricultura, prefeririam as repúblicas aos reinos, e parece-me que esses desejos se adequarão às visões da Europa (BOLÍVAR, 1815, p. 17 e 18, tradução nossa<sup>11</sup>).

---

9. La Europa misma, por miras de sana política debería haber preparado y ejecutado el proyecto de la independencia americana, no sólo porque el equilibrio del mundo así lo exige, sino porque este es el medio legítimo y seguro de adquirir-se establecimientos ultramarinos de comercio.

10. O abade e barão Dominique-Georges-Frédéric de Riom de Prohliac Dufour De Pradt (1759 - 1837) foi um dos principais precursores dos ideais independentistas americanos, a partir do campo teórico (MOREL, 2016).

11. Mr. de Pradt ha dividido sabiamente a la América en 15 a 17 Estados independientes entre sí, gobernados por otros tantos monarcas. Estoy de acuerdo en cuanto a lo primero, pues la América comporta la creación de 17 naciones; en cuanto a lo segundo, aunque es más fácil conseguirlo, es menos útil; y así, no soy de la opinión de las monarquías americanas. [...] pienso que los americanos, ansiosos de paz, ciencias, artes, comercio y agricultura, preferirían las repúblicas a los reinos, y me parece que estos deseos se conformarán con las miras de la Europa.

Bolívar temia que a instauração de monarquias na região - como posteriormente aconteceu no Brasil -, se inclinaria para a tirania e via nas repúblicas, portanto, a possibilidade de uma América verdadeiramente livre. Segundo Bolívar, por conta dos climas remotos, das situações diversas e dos interesses opostos, a América não poderia se tornar uma grande pátria. Ele enxergava, na fundação de uma confederação de repúblicas americanas, a possibilidade de uma coesão política e econômica entre os Estados americanos, em que os grandes temas de paz e comércio seriam debatidos entre seus representantes (BOLÍVAR, 1815).

A partir dessa premissa republicana do projeto bolivarista, Bolívar discorre sobre a ideia de um congresso que tentaria reunir os principais líderes americanos, para fins de paz e comércio, e que viria a serem propostos onze anos depois, com a convocação do Congresso do Panamá, em 1826. Segundo Bolívar, o istmo do Panamá teria o potencial de ser o novo centro comercial do mundo, ligando Pacífico e Atlântico, e concedendo ao Novo Mundo uma posição comercial de protagonismo:

Como seria bonito se o istmo do Panamá fosse para nós o que era o de Corinto para os gregos! Espero que um dia tenhamos a sorte de instalar ali um congresso de representantes das repúblicas, reinos e impérios, para tratar de discutir os altos interesses da paz e da guerra com as nações das outras três partes do mundo (BOLÍVAR, 1815, p. 21, tradução nossa<sup>12</sup>).

A percepção de Bolívar quanto ao Panamá, portanto, se refere a uma instituição federativa, sendo base sólida e permanente para fins políticos e institucionais, que asseguraria a estabilidade e o diálogo entre as repúblicas americanas. Além de assegurar a soberania de cada uma das repúblicas, reconhecer a igualdade jurídica de todos os membros e o respeito à sua ordem interna, este regime supranacional teria ainda a composição de um exército confederado, uma corte suprema para conflitos internos e externos, e um código comercial comum a todas as repúblicas (REZA, 2017).

Podemos, portanto, baseados nos princípios explicitados por Bolívar na Carta da Jamaica, definir o bolivarismo como a idealização

---

12. ¡Qué bello sería que el Istmo de Panamá fuese para nosotros lo que el de Corinto para los griegos! Ojalá que algún día tengamos la fortuna de instalar allí un augusto congreso de los representantes de las repúblicas, reinos e imperios, a tratar de discutir sobre los altos intereses de la paz y de la guerra con las naciones de las otras tres partes del mundo.

de um modelo político que visava a unificação hispano-americana a partir da criação de uma liga supranacional de repúblicas-irmãs, que permitiria a institucionalização da cooperação regional nos âmbitos socioeconômico, militar e político entre os membros. Esse modelo inovador viria a romper com a estrutura colonial espanhola, assegurar os valores republicanos da liberdade política e da igualdade jurídica, bem como garantir a abolição da escravidão na região (MENEZES, 2007).

O novo regime seria capaz de unir as forças das repúblicas sem interferir em seus assuntos domésticos, tendo como principais características: (i) uma aliança bélica entre as repúblicas, que asseguraria e protegeria a independência de todos os membros; (ii) em que as disputas seriam resolvidas a partir de arbitragem; (iii) a Assembleia Geral iria decidir sobre os assuntos relativos à Confederação; (iv) as fronteiras seriam invioláveis, tomando forma a partir das fronteiras administrativas anteriores à Guerra da Independência (1810); (v) e a ordem interna dos países caberia às próprias instituições internas dos mesmos, concedendo-lhes soberania sobre o aparato estatal e suas decisões políticas (MENEZES, 2007).

Estes princípios demonstram o caráter pragmático e realista do projeto, já que a independência da região seria garantida ativamente pelo aparato institucional sugerido por Bolívar, apoiado pelas nações europeias - principalmente a Grã-Bretanha - que se beneficiariam dos ganhos comerciais do relacionamento com uma América Hispânica independente. Ao todo, Grã-Colômbia, Peru, México, Províncias Unidas do Rio da Prata, Chile e posteriormente a República Federal da América Central foram convidadas como participantes hispano-americanos<sup>13</sup> do Congresso, e destes, apenas quatro enviaram seus delegados ao Panamá: Peru, Grã-Colômbia, México e América Central (BUENO; OLIVEIRA, 2015).

## A Doutrina Monroe: da criação às suas influências

A maior parte do território dos Estados Unidos foi inicialmente colonizado pela Grã-Bretanha, que se manteve presente em solo estadunidense desde o século XVI até sua independência, no século XVIII. Com o fim do período colonial, o primeiro presidente dos Estados Unidos, George Washington, adotou políticas isolacionistas

13. Além destes EUA, Grã-Bretanha e Brasil também foram convidados (BUENO; OLIVEIRA, 2015).

por meio de práticas que buscavam distanciar o país dos interesses europeus (BOATNER, 1974).

Desse modo, podemos elencar dois elementos na conduta estadunidense do final do século XVIII e início do século XIX, sendo eles o isolacionismo e o unilateralismo. George Washington, em seu “Discurso de despedida da presidência dos Estados Unidos”, defende que o país deveria buscar sempre sua autonomia. O ex-presidente em seu discurso dizia:

Embora, portanto, cada parte do nosso território tenha um interesse imediato e particular na união, todas as suas partes combinadas não podem deixar de encontrar maior força, maiores recursos, maior segurança, proporcionalmente na massa de meios e esforços contra perigos externos, uma interrupção menos frequente de sua paz por outras nações; [...] Assim, a necessidade de manter estabelecimentos militares crescidos também será evitada, que, sob qualquer forma de governo, não é propícia à liberdade e deve ser considerada particularmente hostil à liberdade republicana. É nesse sentido que você deve considerar sua união como a base de sua liberdade, e o amor dela deve torná-lo mais precioso para sua conservação (WASHINGTON, 1796, apud MAC LEAN, 2016, [s/p], tradução nossa<sup>14</sup>).

A partir desse trecho, podemos observar pelas palavras de George Washington, que para o futuro estadunidense era priorizada sua autonomia, sempre reforçando sua capacidade de decisão fora de qualquer constrangimento externo que pudesse ser causado por outras potências. Neste sentido, as eventuais alianças deveriam perdurar, de maneira estratégica, o tempo necessário para alcançar seus objetivos políticos. A relação dos Estados Unidos com demais países deveria limitar-se às questões econômicas, afastando-se, naquele momento, das questões políticas internacionais.

Os elementos da política externa estadunidense pré-Doutrina Monroe, podem ser explicados como: a manutenção e propagação do republicanismo democrático; a implementação de políticas

---

14. Mientras, pues, cada parte de nuestro territorio tiene de este modo un interés inmediato y particular en la unión, todas sus partes combinadas no pueden dejar de hallar en la masa reunida de medios y esfuerzos mayor fuerza, mayores recursos, mayor seguridad, proporcionalmente, contra los peligros exteriores, una interrupción menos frecuente de su paz por otras naciones; [...] Así, se evitará también la necesidad de mantener establecimientos militares crescidos, los cuales, bajo cualquiera que sea la forma de gobierno, no son propicios a la libertad, y deben considerarse como particularmente hostiles a la libertad republicana. Es en este sentido en el que debéis considerar vuestra unión como el sostén principal de vuestra libertad, y el amor de ésta os debe hacer más preciada la conservación de aquélla.

isolacionistas e unilateralistas; e a expansão de suas fronteiras nacionais, a fim garantir a estabilidade e o desenvolvimento interno (PECEQUILO, 2003).

Como continuidade da política externa dos Estados Unidos, nos anos 1823, o então presidente James Monroe modelou o surgimento do que mais tarde seria conhecida como a Doutrina Monroe, que afirmava em seus princípios uma “América para os americanos”, resultado de temores relacionados às ameaças de uma nova colonização agora por parte da Áustria, Rússia e principalmente da França. A doutrina foi resultado de uma grande preocupação na Grã-Bretanha e dos EUA de que, guiadas por interesses comerciais, as potências continentais europeias poderiam restaurar as antigas colônias da Espanha na América Latina, muitas das quais haviam se tornado nações recém-independentes. Os EUA também estavam preocupados com as ambições territoriais da Rússia na costa noroeste da América do Norte (PECEQUILO, 2003).

Como consequência, George Canning, ministro britânico das Relações Exteriores, sugeriu uma declaração conjunta entre EUA e Reino Unido proibindo uma futura colonização na América Latina. Monroe foi inicialmente favorável à ideia, mas o secretário de Estado John Quincy Adams - que em 1825 sucederia a presidência de James Monroe - argumentou que os Estados Unidos deveriam emitir uma declaração exclusiva da política americana, desvinculando seus interesses políticos dos interesses britânicos. Adams pregava um não envolvimento nas questões europeias, visando que, em contrapartida, a Europa não intervisse nos assuntos americanos, o que resumia a principal figura propositiva da Doutrina (AUKEN, 2019).

A Doutrina Monroe se baseou nos princípios enunciados pelo presidente estadunidense James Monroe em mensagem ao Congresso dos Estados Unidos, no dia 2 de dezembro de 1823. Sua mensagem surgiu como manifestação contra eventual intervenção das potências europeias nos destinos dos países da América, transformando-se rapidamente em princípio fundamental da política pan-americana para o sul (PECEQUILO, 2003).

Em seu discurso, James Monroe demonstra seu apoio às independências americanas, em contraponto à colonização europeia:

[...] para afirmar como um princípio que afeta os direitos e interesses dos Estados Unidos, que os continentes americanos, em virtude da condição livre e independente que adquiriram e conservam, não podem mais ser considerados, no futuro, como suscetíveis de

colonização por nenhuma potência européia. (MONROE, 1823 apud USP, 200?, [S/P]).

O discurso do presidente James Monroe se baseou em quatro princípios essenciais: (i) os Estados Unidos não interviriam nos assuntos internos ou nas guerras entre potências europeias; (ii) os Estados Unidos reconheciam as colônias e dependências existentes no hemisfério ocidental e não interviriam em seus assuntos internos; (iii) o hemisfério ocidental não poderia sofrer uma futura colonização europeia; e (iv) qualquer tentativa de uma potência europeia de oprimir ou controlar qualquer nação do Hemisfério Ocidental seria vista como um ato hostil contra os Estados Unidos (MONROE, 1823).

Deste modo, a Doutrina Monroe,

[...] aplica-se com força cada vez maior no caso de qualquer potência europeia tente estabelecer uma nova colônia na América do Norte [...] A reafirmação desse princípio, especialmente em referência à América do Norte, é ainda hoje simplesmente a promulgação de uma política que nenhuma potência europeia deveria entreter a disposição de resistir... Deveria ser claramente anunciado ao mundo como nossa política definida que nenhuma colônia ou domínio europeu deve, com nosso consentimento, ser estabelecido em qualquer parte do continente norte-americano (HART, 1916, p. 153).

Ademais, podemos constatar, pelos discursos de Monroe, as imposições estadunidenses frente ao sistema. Em suas palavras, “os continentes americanos, em virtude da condição livre e independente que adquiriram e conservam, não podem mais ser considerados, no futuro, como suscetíveis de colonização por nenhuma potência europeia” (MONROE, 1823, apud USP, 200?, [s.p]). Desta forma, este seria um dos primeiros passos que os Estados Unidos tomariam para afastar os interesses da Europa no continente americano e iniciar o seu processo expansionista.

O discurso de Monroe ecoou pelo continente americano, onde seus impactos permearam por mais de um século. De maneira geral, numa análise textual, o discurso pretendia dar início ao papel de liderança ideológica e bélica regional dos EUA, sob a narrativa de libertação das Américas da colonização europeia, livrando o Novo Mundo dos expurgos e interesses das potências do Velho Mundo. No Brasil, sob influência da Doutrina Monroe, a liderança ideológica estadunidense influenciou os responsáveis pelo Manifesto Republicano de 1870 e pôde ser observado no lema “somos América e

queremos ser americanos”, presente nos ideais dos liberais radicais. Por essa lógica, o ser americano era necessariamente republicano, e a monarquia representava um fenômeno europeu por natureza (MELO, 1878).

A Doutrina Monroe, que inicialmente se passou como um movimento isolacionista dos Estados Unidos em relação à Europa, posteriormente foi sendo expandida para o continente americano, adquirindo seu caráter imperialista<sup>15</sup>:

[...] os Estados Unidos, sendo na época um país periférico no sistema mundial, tinha por prioridade garantir sua defesa através de uma política isolacionista em relação à Europa. Com o tempo, os americanos expandiram tal postura pelo resto do continente americano, estabelecendo assim a sua hegemonia na região. É quando a doutrina ganha o caráter imperialesco pela qual ainda é lembrada (KHUN; ARÉVALO, 2016, p. 13).

A Doutrina Monroe também foi estratégica para o “século imperial” da Grã-Bretanha, no período conhecido como Pax Britannica, uma vez que a diretriz protegia preceitos que atendiam os interesses comerciais britânicos, como a neutralidade dos mares e a possibilidade britânica de fazer comércio com todos os países do continente - ao contrário do que acontecia no período colonial. Neste período, a poderosa marinha britânica passou a controlar as principais rotas de comércio na região. Seus comerciantes, marinheiros e banqueiros gozavam de uma vantagem comercial tão absoluta, que vários dos países americanos compunham um império informal da Grã-Bretanha, para além das suas colônias (KHUN; ARÉVALO, 2016).

O compromisso estadunidense com a não intervenção europeia na América, porém, não resistiu aos interesses imperialistas britânicos, já que em 1833, os EUA não invocaram os princípios da doutrina e nem se opuseram politicamente à ocupação britânica das Ilhas Malvinas. Além disso, no ano de 1845, França e Grã-Bretanha impuseram em conjunto um bloqueio naval na Confederação Argentina governada por Juan Manuel de Rosas, que mantinha políticas protecionistas, a fim de assegurar o surgimento e desenvolvimento do setor agroindustrial argentino. O “Bloqueio anglo-fran-

15. Utilizamos a definição de Norberto Bobbio (1993, p. 611), em que o imperialismo é definido como “uma expansão violenta por parte dos Estados, ou de sistemas políticos análogos, da área territorial da sua influência ou poder direto, e formas de exploração econômica em prejuízo dos Estados ou povos subjugados”.

cês do Río de la Plata”, também conhecido como Guerra do Paraná, durou cinco anos e nenhuma ação com fins de proteção à soberania argentina foi tomada pelos Estados Unidos (BETHELL, 2001).

Também em 1845, sob a presidência de James Polk, houve uma reinterpretação da Doutrina Monroe para os interesses expansionistas estadunidenses: nenhuma nação europeia deveria interferir com a expansão ocidental estadunidense. Surge então, a partir da Doutrina Monroe, o conceito de Destino Manifesto: a crença de que o povo estadunidense teria sido eleito por Deus para civilizar a América a partir da sua expansão e anexação de novos territórios (HOWE, 2007).

Entre 1846 e 1848, impulsionados pelo Destino Manifesto, os EUA invadem o México, dando início à “Guerra Estados Unidos-México”, anexando o equivalente a 50% do território mexicano total, e aumentando em 25% o território estadunidense (MCPHERSON, 1990). No ano de 1862, em mais um movimento imperialista, Belize foi anexada como colônia do Império Britânico e renomeada para Honduras Britânica. Os EUA não intervieram no processo. Já em 1870, enquanto os EUA emergiam como uma potência mundial no cenário geopolítico internacional, a interpretação da Doutrina Monroe se tornou ainda mais ampla, a fim de atender os interesses imperialistas estadunidenses (BOLLAND, 1992).

Em 1898, os EUA intervêm em favor da independência de Cuba durante a Guerra Hispano-Americana e conseguiram a tutela de todas as colônias da Espanha fora da África, incluindo além de Cuba, as Filipinas, Guam e Porto Rico. Em Cuba, após 3 anos de ocupação do governo militar estadunidense, foi permitido aos cubanos a formação de um governo civil e sua independência, com restrições do governo dos EUA. Entre as condições impostas constavam a proibição de alianças com outros países, o direito de intervenção estadunidense e o arrendamento perpétuo da Baía de Guantánamo, onde atualmente fica a Base Naval da Baía de Guantánamo, a maior base do exército estadunidense fora de seu território nacional. Como consequência da Guerra Hispano-Americana, Porto Rico, assim como Cuba, foi governado pelos militares estadunidenses, podendo eleger um governador civil apenas a partir de 1947. Ao contrário de Cuba, a ilha manteve seu status de colônia e continua sob tutela institucional estadunidense atualmente, sendo formalmente considerada um território não incorporado dos Estados Unidos (SANTANA, 2014).

Em 1904, o presidente Theodore Roosevelt adicionou o Corolário de Roosevelt à Doutrina Monroe e, conseqüentemente, a política do Big Stick, afirmando que em caso de transgressão crônica e flagrante de um país latino-americano, os Estados Unidos poderiam intervir em seus assuntos internos (BETHELL, 2010).

Uma transgressão crônica, ou uma impotência que resulte num afrouxamento generalizado dos laços da sociedade civilizada, pode requerer em última instância, na América Latina como em outros lugares, a intervenção de algum poder civilizado [...]. No Hemisfério Ocidental, os Estados Unidos podem ser forçados, ainda que de forma relutante, ao exercício de um poder de polícia internacional (BETHELL, 2010).

A Guerra Hispano-Americana, assim como o Corolário Roosevelt à Doutrina Monroe, são substantivos marcos do que podemos considerar como o recrudescimento da ação imperialista estadunidense no continente e, mais do que isso, a sua institucionalização.

## **Bolivarismo e Monroísmo: semelhanças e dissidências**

Dada a conjuntura do quadro das relações interamericanas no início do século XIX, tanto o bolivarismo quanto o monroísmo reconheciam as capabilities britânicas e entendiam que seu apoio e reconhecimento eram essenciais para o sucesso dos movimentos. No bolivarismo, esse alinhamento é evidenciado pelo fato de Bolívar estar exilado na Jamaica, que na época era uma das colônias britânicas, e pelo próprio destinatário da Carta da Jamaica, o comerciante britânico Henry Cullen. Além disso, Bolívar explicitou na própria carta, diversas vezes, a importância do apoio britânico para o seu projeto de América livre.

Os interesses britânicos possuíam um forte cunho comercial e Bolívar, ele mesmo pertencente a uma elite oligárquica, entendia a importância do aspecto comercial da Liga e buscava atrair os britânicos a partir de promessas relacionadas ao acesso contínuo a novos mercados (SANTOS, 2013). No caso do monroísmo, esse alinhamento é ainda mais explícito, pois, para além dos anseios estadunidenses de se impor como referência bélica e ideológica no hemisfério, a Doutrina Monroe é, em si, resultado direto das inseguranças britânicas quanto à ocupação de terras na América por outras potências europeias, sendo inclusive veiculada a possibilidade de um posicionamento conjunto dos EUA e Grã-Bretanha para “inaugurar” a Doutrina, como já mencionado no artigo.

Para além do apoio britânico, outro ponto que demonstra similaridade entre os movimentos é o fato de que ambos se baseavam de maneira explícita nos ideais republicanos como objetivo político da América. Naturalmente, ambos rejeitavam de maneira mais ou menos contundente, os regimes monárquicos europeus (SANTOS, 2013). Por outro lado, o bolivarianismo se distanciava do monroísmo em questões de extrema importância, como o multilateralismo, o anti-imperialismo e o abolicionismo da proposta. Como citamos anteriormente, a Doutrina Monroe foi uma diretriz unilateral por parte dos EUA, excluindo inclusive a Grã-Bretanha, o que se mostra consoante à sua ambição de então se impor como o único líder regional das Américas.

A Doutrina Monroe, de modo geral, apartou interesses imperialistas de nações europeias para ocupação e anexação de territórios americanos. Contudo, não foi eficaz para frear o escopo imperialista britânico no continente, como pudemos ver, por exemplo, na ocupação britânica das ilhas Malvinas e no bloqueio franco-britânico a Buenos Aires (BETHELL, 2001). De maneira semelhante, a doutrina não se mostrou como impeditivo para a avidez estadunidense de expandir o seu território no continente, como vimos na invasão e anexação de terras mexicanas, em Cuba e, principalmente, Porto Rico.

Além disso, a Doutrina evoluiu aos anseios dos EUA e, com o advento do Corolário Roosevelt, se mostrou como um importante instrumento institucional para a política do Big Stick e para os avanços imperialistas estadunidenses na América Latina e no Caribe (BETHELL, 2010). Neste sentido, a doutrina se distanciava do bolivarianismo, já que na Liga projetada por Bolívar, a aliança bélica entre as repúblicas visaria assegurar e proteger a independência de todos os seus membros, e a ordem interna destes seria inviolável por forças externas, ou seja, caberia a eles o governo e a manutenção da ordem vigente.

Por último, o caráter abolicionista do bolivarianismo também se mostrou um entrave para EUA e Grã-Bretanha. Segundo Aguirre (2006), as aspirações bolivarianistas do que era entendido como “supranacionalidade”, principalmente no que tange o livre comércio entre os Estados membros, tal qual o movimento antiescravista idealizado por Bolívar, iam contra os interesses do norte. Aguirre compreende inclusive, que certos aspectos da formulação da Doutrina Monroe eram resultados diretos da influência britânica a fim de contrapor os ideais bolivarianistas de anti-escravidão. Ele acrescenta que com o avanço do ideal bolivarianista nas antigas colônias espanholas, os Estados Unidos entendiam que tal movimento poderia

minar suas ambições de expansão territorial. Neste sentido, os Estados Unidos agiram de maneira a desacelerar a ascensão dos ideais bolivaristas e a administrar a ambição supranacional da América Hispânica (AGUIRRE, 2006).

Neste momento, consideramos importante voltar ao aspecto da amplitude do projeto de Bolívar. Para além da questão geográfica, aspectos culturais eram parte da estrutura do bolivarismo. As bases ideológicas que auxiliavam na formação de um pensamento crioulo independentista estavam mais ligadas a movimentos artísticos, culturais e intelectuais gauleses presentes em Portugal e na Espanha<sup>16</sup> - mesmo antes da Ilustração no século XVII e XVIII -, do que a movimentos britânicos, ou até mesmo norte-americanos. A crise do sistema colonial, ademais dos interesses econômicos internos, encontra na filosofia iluminista um de seus principais cernes. Segundo Bueno e Oliveira (2015):

Descontentes com o sistema colonial, os líderes do processo de independência encontravam-se imbuídos das ideias liberais burguesas, quase sempre advindas de estudos realizados na Europa ou da leitura de livros franceses clandestinamente encontrados em solo americano (BUENO; OLIVEIRA, 2015 apud PRADO, 2003, p. 253).

Essa proximidade com os intelectuais franceses aumentava as inseguranças britânicas quanto a Bolívar e seu projeto de América. Os indícios históricos de movimentos de oposição à Liga hispano-americana pelos EUA e Grã-Bretanha continuaram. O convite de Bolívar às nações hispano-americanas para o Congresso do Panamá inaugurou certa desconfiança europeia, mediante a possível ascensão política de uma organização supranacional na América Hispânica, que poderia gerar uma reconfiguração do equilíbrio de poder geopolítico internacional (REZA, 2017).

Neste sentido, afirma Aguirre (2006):

Enquanto todas essas informações circulavam ferozmente no mundo político internacional, o ministro Canning<sup>17</sup> chamou a seu escritório o diplomata colombiano Hurtado, para reclamar dos objetivos anunciados no congresso do Panamá. Estas reclamações foram comunicadas apressadamente ao General e Vice-presidente Santander, o qual lhe deu a liberdade para agir por sua conta e risco no Foreign

16. Bueno e Oliveira (2015) analisam a influência das ideias de intelectuais franceses, como Abade Saint-Pierre e Rousseau na formação intelectual, estratégica e estadista de Simón Bolívar.

17. George Canning era então, secretário de Estado dos negócios estrangeiros do Reino Unido (AGUIRRE, 2006).

Office, e este desfez as dúvidas do ministro quanto a ideia de que a Liga seria formada para atuar contra a Europa e que tinha como objetivo, deixar de fora o Império do Brasil para converter toda a América em Estados populares (AGUIRRE, 2006, p. 50, tradução nossa<sup>18</sup>).

Bolívar entendia as questões polêmicas à criação da Liga e, dessa maneira, o esforço pragmático na criação é exemplificado pela presença de Francisco de Paula Santander na articulação política para a realização do Congresso do Panamá. Santander tinha importância política como vice-presidente da Colômbia ainda que, por seus ideais conservadores e vinculantes à Europa, tal convite tenha dificultado a homogeneidade de valores do complexo projeto bolivarista.

Ademais, Santander convidou os Estados Unidos para participarem no Congresso do Panamá, sem a autorização prévia de Bolívar, seguindo sua própria convicção para o Congresso:

Com relação aos Estados Unidos [escrevi], considerei conveniente convidá-los à Assembléia do Panamá, com a firme convicção de que nossos aliados íntimos não deixarão de demonstrar satisfação em participar das deliberações com o interesse de amigos tão sinceros, como ilustrado. As instruções que foram dadas ao nosso Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Washington por esse motivo, do qual estou anexando uma cópia, imporão extensivamente os princípios que me incentivaram a tomar essa revolução (CORTÁZ, 1964 apud AGUIRRE, 2006, p. 52, tradução nossa<sup>19</sup>).

Em resposta à carta de Santander, Bolívar contestou a atitude ao afirmar que: “Não será mais do que nominal, porque um pacto com um mundo inteiro se torna nulo na realidade” (LECUNA, 1929 apud AGUIRRE, 2006, p. 52, tradução nossa<sup>20</sup>).

---

18. Mientras toda esta información circulaba ferozmente en el mundo político internacional, el ministro Canning llamó al diplomático colombiano Hurtado a su oficina para quejarse de los objetivos anunciados en el congreso de Panamá. Estas quejas fueron comunicadas apresuradamente al General y al Vicepresidente Santander, quien le dio la libertad de actuar bajo su propio riesgo en el Ministerio de Asuntos Exteriores, y dispuso las dudas del ministro sobre la idea de que la Liga se formaría para actuar contra el Europa y eso tenía como objetivo, dejar afuera al Imperio de Brasil para convertir a toda América en Estados populares.

19. Con respecto a los Estados Unidos [le escribía] he creído conveniente invitarlos a la augusta Asamblea de Panamá en la firme convicción de que nuestros íntimos aliados no dejarán de ver con satisfacción el tomar parte en las deliberaciones con el interés que corresponde a unos amigos tan sinceros como ilustrados. Las instrucciones que con este motivo se han impartido a nuestro enviado Extraordinario y Ministro Plenipotenciario en Washington, de que le acompaño copia, os impondrán extensamente de los principios que me han estimulado a tomar esta resolución.

20. No será [le decía] más que nominal, pues un pacto con un mundo entero viene a ser nulo en realidad.

Além do convite aos Estados Unidos, de maneira a prescindir das ordens de Bolívar, Santander convidou o governo britânico, a fim de estabelecer uma aliança com as nações hispano-americanas. Contudo, para Bolívar, era necessário que antes disso a Liga fosse criada para que, posteriormente, uma relação fosse estabelecida. Em resposta ao convite de Santander, a comunicação do governo britânico se opôs ao investimento da Grã-Bretanha como Estado integrante do Congresso do Panamá, mas afirmou que permaneceriam em uma posição neutra caso ocorresse uma luta entre Espanha e os domínios americanos. Esse acordo se daria caso as nações hispano-americanas pagassem um montante em busca do reconhecimento de suas independências - tal qual ocorrido no conflito de Portugal e Brasil (REZA, 2017).

Tabela 1 - Bolivarismo x Monroísmo: as particularidades das propostas

	Bolivarismo	Monroísmo
Posição em relação ao abolicionismo	O abolicionismo era peça central do bolivarismo. Bolívar vinculava a liberdade dos povos americanos perante a Europa com uma América livre da escravidão, tendo ele pessoalmente um papel de grande relevância no processo de abolicionista do continente.	A Doutrina Monroe não abordava o fim da escravidão em sua configuração. A continuação do regime escravocrata estadunidense, com plantations no sul, atendia aos interesses dos EUA, assim como das indústrias britânicas.
Posição em relação ao imperialismo europeu	O anti-imperialismo era também, umas das partes centrais do bolivarismo, e era compreendido não apenas quanto às investidas europeias no continente, mas também nos projetos imperialistas dos EUA e do Brasil.	A negação do imperialismo europeu foi o principal ponto da Doutrina, mas a mesma diretriz que defendia a América de avanços europeus foi utilizada para legitimar a própria expansão imperialista estadunidense.
Aliança com os ingleses	Bolívar entendia que sem o apoio da Grã-Bretanha, uma América livre nos moldes bolivaristas não seria viável. Sua postura, portanto, sempre foi de estabelecer relações amigáveis com os britânicos, e incluí-los narrativamente como beneficiários de uma América livre.	A Doutrina Monroe, ainda que tenha de fato sido um rompimento com a Europa e uma clara ameaça a novas invasões europeias no continente, foi elaborada junto aos britânicos e não se propôs a impedir anexações britânicas na América.
Unilateralismo/ Multilateralismo	O bolivarismo tinha como cerne o seu caráter multilateralista, buscando consenso aos diferentes interesses dos Estados parte, a partir de consultas e da participação ativa de todas as partes participantes nas elaborações derivadas do projeto.	A Doutrina Monroe teve caráter unilateral, já que sua proposição partiu dos EUA, sem qualquer chamada para participação de outros países (além da Grã-Bretanha, que participou indiretamente de sua formulação). Ainda assim, o Monroísmo apresentava sinergia com diversos movimentos republicanos na América Latina e foi, por diversas vezes, defendida por estes movimentos.

Fonte: elaborado pelos autores (2020)

## Considerações Finais

O início do século XIX foi marcado pelo surgimento de distintos “projetos americanos” voltados, naturalmente, para distintos interesses internos e externos aos países do continente. O projeto de Simón Bolívar, desde seus primeiros movimentos, obteve significativa resistência pelos países europeus que, de uma maneira ou de outra, seriam afetados pela sua América republicana, sem escravidão, com instrumentos institucionais de organização, cooperação e, ainda mais importante, de securitização coletiva. Contudo, quando os interesses europeus começaram a influenciar as ações internas dos atores participantes é que podemos perceber o início da derrocada mais acentuada do projeto. Neste sentido, não seria equívocado afirmar que o projeto foi, acima de tudo, implodido por interesses divergentes de seus atores, sintoma percebido, por exemplo, na baixa participação de países no Congresso do Panamá. Um veredito absoluto neste sentido, no entanto, seria consequência de uma análise superficial e inocente quanto ao seu fracasso, e deixaria de lado uma das variáveis importantes deste momento histórico: a competição entre projetos para a América, que em alguns momentos pareceram complementares, mas que atenderam interesses de classes e nacionalidades distintos.

O período em que fora anunciada a Doutrina Monroe, foi marco de um recrudescimento das dificuldades políticas de Simón Bolívar em colocar em prática seus ideais de integração. A declaração feita por Monroe, embora tivesse o caráter primário de defesa contra quaisquer ameaças estrangeiras ao continente, tinham também, como já mencionadas, outras aspirações. A declaração funcionou como um instrumento de política externa que evidenciou o pan-americanismo vertical que atendia aos interesses dos EUA e da Grã-Bretanha (AGUIRRE, 2006).

O Monroísmo marcou o descolamento dos EUA de sua condição periférica de mera colônia, para sua ascendência no cenário internacional como potência ao longo do século XIX e, de maneira significativa, resguardou os interesses estadunidenses e legitimou sua expansão territorial, marcada por uma forte lógica imperialista para a América Latina e, principalmente, o Caribe. Desta maneira, o Monroísmo nos auxilia na compreensão dos movimentos históricos que desenharam o retrato geopolítico da América nos séculos XIX, XX e XXI, no norte e seu status político e econômico de potência global, e no sul oligárquico, primário-exportador e, de acordo com as diretrizes e concepções econômicas do norte global, em desenvolvimento.

## Referências

AGUIRRE, Indalecio L. **Bolivarismo y Monroísmo**. Colección Alfredo Maneiro – serie pen-samiento social. Caracas, Venezuela: Ministerio de la cultura fundación editorial el perro y la rana, 2006.

AUKEN, Bill Van. **O imperialismo dos EUA ressuscita a Doutrina Monroe**. WSWS - 27 de abril, 2019. Disponível em: <https://www.wsws.org/pt/articles/2019/04/27/pers-a27.html>. Acesso em: 13 mai 2020.

BETHELL, Leslie. **História da América Latina de 1870 a 1930**. volume IV. 2001. São Paulo: Edusp/Imprensa Oficial do Estado; Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2001.

BETHELL, Leslie. **Nabuco e o Brasil entre Europa, Estados Unidos e América Latina**. São Paulo: Novos estud. - CEBRAP, n. 88, p. 73-87, Dec. 2010. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-33002010000300005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002010000300005&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 08 mai 2020.

BOATNER, Mark Mayo. **Encyclopedia of the American Revolution**. Pensilvânia: Stackpole Books, 1974.

BOBBIO, Norberto. Política. In: BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (ed). **Dicionário de Política**. 5. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1993.

BOLÍVAR, Simón. Carta a Francisco de Paula Santander. In: BOLÍVAR, Simón. **Doctrina del Libertador**. Vol. 1. p. 234. Caracas: Editora Fundacion Biblioteca Ayacuch, 1992.

BOLLAND, Nigel. Belize: Historical Setting. In: **A Country Study**: Belize. Washington: Library of Congress Federal Research Division, 1992.

BUENO, Elen de Paula; OLIVEIRA, Victor Arruda Pereira de. **O Congresso do Panamá (1826): perspectivas políticas, teóricas e jurídicas nas relações internacionais**. Bogotá: Papel Político, v. 20, n. 1, p. li-mm, 2015. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/777/77739761009.pdf>. Acesso em: 29 mar 2020.

DONGHI, Tulio Halperin. **The Contemporary History of Latin America**. Durham: Duke University Press, 1993.

FALCON, Francisco. **Iluminismo**. São Paulo: Editora Ática, 1994.

HART, Albert Bushnell. **The Monroe Doctrine: An Interpretation**. Boston: Little, Brown, and Company, 1916.

HOWE, Daniel Walker. **What Hath God Wrought: The Transformation of America, 1815–1848**. New York: Oxford University Press, 2007.

KHUN, Byron; ARÉVALO, Raquel. **A Doutrina Monroe E Suas Influências: Impactos Nas Américas**. Artigo: Centro Universitário de Brasília. Brasília, 2016. Disponível em: [https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/235/8848/1/01\\_A%20Doutrina%20Monroe%20e%20suas%20influ%C3%Aancias.pdf](https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/235/8848/1/01_A%20Doutrina%20Monroe%20e%20suas%20influ%C3%Aancias.pdf). Acesso em: 13 jan 2020.

MAC LEAN, Andrés. **George Washington – Discurso de despedida de su segunda presidencia (1796)**. 2016. Disponível em: <http://debatime.com.ar/george-washington-discurso-de-despedida-de-su-segunda-presidencia-1796/>. Acesso em: 10 jan 2020.

MC PHERSON, James M.. **Battle Cry of Freedom**. London: Penguin Books, 1990, ISBN 9780140125184.

MELO, Américo Brasiliense de Almeida e. **Os programas dos partidos e o 2.º império**. São Paulo: Typ. de Jorge Seckler. 1878. 205, lvi p.; 21 cm. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/179482>. Acesso em: 10 mai 2020.

MENEZES, Wagner. **A contribuição da América Latina Para o Direito Internacional: o Princípio da Solidariedade**. Tese (Programa de Pós Graduação em Integração da América Latina) em Universidade de São Paulo. São Paulo: 2007. Disponível em: [https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/84/84131/tde-10102012-172431/publico/Wagner\\_Menezes.pdf](https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/84/84131/tde-10102012-172431/publico/Wagner_Menezes.pdf). Acesso em: 15 mai 2020.

MORAIS, Marcus Vinícius de. **Simón Bolívar: A Construção Do Libertador Os Usos Das Crônicas Coloniais E O Jornal Correio De Orinoco (1805-1825)**. 2017. Disponível em: [https://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1485208256\\_ARQUIVO\\_ANPUH\\_BOLIVAR\\_MARCUS\\_VINICIUS\\_DE\\_MORAIS.pdf](https://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1485208256_ARQUIVO_ANPUH_BOLIVAR_MARCUS_VINICIUS_DE_MORAIS.pdf). Acesso em: 10 de set. de 2019.

MOREL, Marco. **O caminho incerto das Luzes francesas: o abade De Pradt e a Independência brasileira**. 2016. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2236-46332016000200112&lng=pt&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-46332016000200112&lng=pt&tlng=pt). Acesso em: 25 ago 2020.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. **A política externa dos Estados Unidos**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003, 443 p. ISBN: 85-7025-667-1.

PRADO, Maria Lígia Coelho. **Esperança radical e desencanto conservador na Independência da América Espanhola**. História vol.22 no.2 Franca, 2003. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-90742003000200002](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-90742003000200002). Acesso em: 26 mai 2020.

REZA, Germán a de la. **El Congreso Anfictiónico De Panamá: Una hipótesis complementaria sobre el fracaso del primer ensayo de integración Latinoamericana** 2017. Araucaria. Revista Iberoamericana de Filosofía, Política y Humanidades 2003, 4 (10). Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=28210409>. Acesso em: 11 de set. de 2019.

SANTANA, Alberto Ramos. **La Constitución de 1812, base del constitucionalismo español y fuente para Europa y América**. 2012. Disponível em: [http://cvc.cervantes.es/lengua/anuario/anuario\\_12/ramos/p02.htm](http://cvc.cervantes.es/lengua/anuario/anuario_12/ramos/p02.htm). Acesso em: 25 ago 2020.

SANTANA, Willie. **Incorporating the Lonely Star: How Puerto Rico Became Incorporated and Earned a Place in the Sisterhood of States**. Tennessee: Tennessee Journal of Law and Policy, 2014. Vol. 9 : Iss. 4 , Article 5.

SANTOS, Theotonio dos. **Doutrina Monroe vs. Bolivarismo**. 2013. Disponível em: <https://www.viomundo.com.br/falatorio/theotonio-dos-santos-doutrina-monroe-vs-bolivarismo.html>. Acesso em: 15 mar 2020.

SHERWELL, Guillermo A. **Simón Bolívar**. [s.l.]: Book Jungle, 2008.

UNITED STATES. President (1817-1825: James Monroe). **The Monroe Doctrine (1823)**. Washington, December 2, 1823. Disponível em: <https://www.oas.org/sap/peacefund/VirtualLibrary/MonroeDoctrine/Treaty/MonroeDoctrine.pdf> Acesso em: 22 ago 2020

URIBE, Jaime Jaramillo. **Antología del pensamiento político colombiano: Francisco de Paula Santander 1792-1840**. 1970. Disponível em: <http://babel.banrepcultural.org/digital/collection/p17054coll18/id/455/>. Acesso em 20 de ago de 2020.

USP. **Doutrina Monroe - 1823**. 200?. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-antiores-%C3%A0-cria%C3%A7%C3%A3o-da-Sociedade-das-Na%C3%A7%C3%B5es-at%C3%A9-1919/doutrina-monroe-1823.html>. Acesso em: 13 dez 2019.

*Recebido em: 16/06/2020  
Aprovado em: 14/09/2020*